



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 20 de maio de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1044

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante da desclassificação do candidato aprovado em 25º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme consta na Portaria nº. 139/2026, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
ROSANA LÚCIA DE ALMEIDA ROSSETO	42012303-9	57,00	26º

O candidato deverá comparecer nos dias **22 ou 25 de maio de 2026**, das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00** horas, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Auxiliar de Serviços.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista a vacância de um emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, em razão do falecimento da servidora pública municipal aprovada em 20º lugar, bem como a vaga acrescida, conforme Portaria nº. 142/2026, para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, diante do desligamento da servidora **Selma Aparecida Messias**, conforme Portaria nº. 133/2026, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas: -

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ELAINE CRISTINA DRIGO LUZZETTI	338005055	52,00	31º

AUXILIAR DE SERVIÇOS – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ALMIR APARECIDO PIETRUCCHI FILHO	429723866	76,00	13º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **25 e 27 de maio de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,

- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 20 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE BIOLOGIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, DA SENHORA SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI**, portadora do RG nº. 18.899.521-3-SSP/SP, foi aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Biologia**, classificada em **1º lugar, com 69,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica autorizada a contratação, pelo regime jurídico celetista, da Senhora **SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI**, RG nº 18.899.521-3-SSP/SP, para a função pública eventual de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, pelo prazo de 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 11 de maio de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 11 (onze) horas, referência R\$ 1.410,92 (mil e quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2º - A assinatura do contrato não gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, bem como não gera expectativa de permanência em relação a função pública.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 07 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **NICOLE DANIELE SANTOS ABREU**, RG nº 424133519, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica, classificada em **25º lugar**, com 57,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **NICOLE DANIELE SANTOS ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 424133519, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE MAIO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL SOLIMAR ESTELA FORTI, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora, por meio do requerimento protocolado sob nº 2026/5/2215, em 06 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **SOLIMAR ESTELA FORTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.204.674-SSP/SP, ocupante, em caráter efetivo, do cargo público de **AUXILIAR DE COMPRAS**, Cód. 12-E, subordinada à Gerência de Administração Superior, constante no Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a



Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, a partir de 06 de maio de 2026, nos termos do Artigo 60, incisos I e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP (Leis Complementares nº 008, de 10/03/93 e nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), em razão de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Nos termos do § 1º, do Art. 33, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, fica declarado extinto o cargo em questão.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 06 de maio de 2026, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE MAIO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA PAOLA CAROLINE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/5/2446, em 19 de maio de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de desta data, a funcionária pública municipal **PAOLA CAROLINE DE SOUZA**, RG nº 49.624.687-2SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 136, de 28 de setembro

de 2018, para o emprego público efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e, considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Auxiliar de Serviços**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



São Sebastião da Grama, 19 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 030, DE 19 DE MAIO DE 2026

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO Nº 029, DE 12 DE MAIO DE 2026, O QUAL ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.930,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alterar o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 029, de 12 de maio de 2026, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.930,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta reais);

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, do Decreto Municipal nº 029, de 12 de maio de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 116.930,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta reais), que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA TECNOL/EMPREENDEME E MEIO AMBIENTE
 Unidade Executora....: 02.11.01 DEPTO DE TECN., EMPREENDEME E MEIO AMBIENTE

128 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.490,00
12/05/2026 Credito Suplementar	14.490,00
Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025	
Total Unidade Executora	14.490,00
Total Unidade Orçamentária	14.490,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora....: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.800,00
12/05/2026 Credito Suplementar	1.800,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	1.800,00
Total Unidade Orçamentária	1.800,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.16 GERENCIA DE CULTURA
 Unidade Executora....: 02.16.01 DEPTO DE CULTURA

3471 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	42.000,00
12/05/2026 Credito Suplementar	42.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	42.000,00
Total Unidade Orçamentária	42.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERENCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
 Unidade Executora....: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

2782 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.400,00
12/05/2026 Credito Suplementar	2.400,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	2.400,00
Total Unidade Orçamentária	2.400,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora....: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3182 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12/05/2026 Credito Suplementar	6.000,00

Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora	6.000,00
Total Unidade Orçamentária	6.000,00



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE
 PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E
 SERVIÇOS

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 29.000,00
 12/05/2026 Credito Suplementar 29.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 29.000,00

Total Unidade Orçamentária 29.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA
 TECNOL/EMPREENDE E MEIO AMBIENTE
 Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,
 EMPREENDE. MEIO AMBIENTE

125 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 12/05/2026 Credito Suplementar 20.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 20.000,00

Total Unidade Orçamentária 20.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.14 GERENCIA DE
 AGRONEGOCIOS
 Unidade Executora...: 02.14. 01 DEPTO DE AGRONEGOCIOS

2639 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
 12/05/2026 Credito Suplementar 1.000,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 1.000,00

Total Unidade Orçamentária 1.000,00

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERENCIA POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07. 01 DEPTO DE ASSISTENCIA
 SOCIAL

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIRO – PJ
 240,00
 12/05/2026 Credito Suplementar 240,00
 Lei nº 131, de 11 de dezembro de 2025

Total Unidade Executora 240,00

Total Unidade Orçamentária 240,00

Total Órgão 116.930,00
 Total Geral 116.930,00”

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 12 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 19 de maio de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
 POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
 DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
 Supervisor de Assuntos Administrativos

